REQUERIMENTO Nº 351/2007

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, seja enviado Ofício ao Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de se interceder junto ao DER ou órgão competente, visando autorização para colocação de redutores de velocidade ao longo da MG-170, no trecho compreendido entre o viaduto logo após o trevo secundário (Av. Fernão Dias) e a uns cem metros após a SIDERPRATA, de modo a aumentar a segurança na rodovia, principalmente no trecho que passa no perímetro urbano de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Temos presenciado vários acidentes de trânsito no trecho citado. Da forma como está, sem qualquer redutor de velocidade os veículos leves e caminhões que trafegam pela MG-170 passam acima do limite prudencial dentro do perímetro urbano da cidade, com indústrias, posto de gasolina e trevos, o que aumenta o risco de acidentes. A colocação de redutores de velocidade não é nenhuma novidade. Temos como exemplo os Municípios de Arcos, Santo Antônio do Monte, Moema, Divinópolis e outros tantos em que uma rodovia passa dentro ou à margem da cidade, onde existem vários redutores de velocidade. Falar que é proibido colocar tais redutores de velocidade é no mínimo uma simples forma de fugir do problema. Proibido ou não, entendo que devemos salvar vidas mesmo que para tanto, sejamos advertidos, processados ou penalizados, pois, o principal Dom de DEUS é a vida e devemos defendê-la a qualquer custo.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2007.

LEANDRO BIBIANO
Vereador